

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 54ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 3 DE AGOSTO DE 1982 -
TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Reynaldo Mello de Almeida, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Antonio Carlos de Seixas Tolles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes, Deoclecio Lima de Siqueira, Carlos Alberto Cabral Ribeiro e Jorge Alberto Romeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

43.407-2-Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: DONIZETE APARÍCIO PIRES, Sd. Ex., condenado a 18 meses de prisão, incurso no art 187, c/c os arts. 70, incisos I e II, letra "a" e 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Infantaria Motorizada (Escola), de 31 de março de 1982. Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da defesa para reduzir a pena para 9 meses e 9 dias.

43.414-5-Brasília. DF. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: GILSON DE ALMEIDA, Sd. Ex., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 02 de abril de 1982. Adv. Dra. Elizabeth D. M. Souto. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e manteve a sentença apelada.

No início da Sessão o Ministro JACY GUIMARÃES PINHEIRO pronunciou as seguintes palavras:

"Senhor Presidente,
Senhores Ministros.

Este é um dia muito feliz para nós, especialmente para nós, Ministros togados, porque contamos, em nosso convívio, novamente, com S. Exª o Sr. Ministro Gualter Godinho, saudável, bem humorado e disposto, também, agora, a nos ajudar na sobrecarga dos processos que estão chegando aqui, dia a dia.

Bemvindo seja, Senhor Ministro, e que fique conosco sempre assim: pleno de saúde e feliz, são os nossos votos e a crédito que de todos os nossos pares."

Em seguida, usou da palavra o Ministro GUALTER GODINHO, assim se expressando:

"O Ministro Jacy com aquela gentileza que lhe é peculiar, expressou a opinião dos meus queridos e eminente colegas sobre o meu retorno às atividades nesta casa.

(Cont da Ata da 54ª Sessão (Extraordinária), em 3.8.82)

Confesso a todos que, não obstante as adversidades que nos possam ocorrer, há sempre qualquer coisa de útil e de benéfico a ser constatado.

No meu caso, verifiquei dois fatos para mim extraordinários: em primeiro lugar, que realmente possuo uma família com por cento notável, que me deu um apoio irrestrito e incondicional, e a quem causei muitas preocupações; em segundo lugar, Senhor Presidente, é em momentos como esses que se vê o quanto representamos amigos que possuímos; aquelas que, comovidamente, elevam preces ao Criador pelo nosso restabelecimento, como, em meu caso, os colegas desta Tribunal, sem exceção, de quem recebi, a todo momento, provas de solidariedade, desde o dia em que fui atingido pela enfermidade de que resultou a intervenção cirúrgica a que fui submetido. Encontrei em meus colegas do Tribunal uma dedicação e um empenho que muito me desvaneceram. Ao voltar a esta casa, ao convívio de meus pares, comprometo-me, Senhor Presidente, a prestar minha leal colaboração ao bom andamento dos trabalhos deste nosso querido Superior Tribunal Militar, tudo fazendo, no que estiver ao meu alcance, para o seu bom e normal desenvolvimento.

Muito obrigado a todos."

O Ministro Presidente submeteu à aprovação do Plenário as Instruções Reguladoras para concurso público e para ascensão funcional dos Quadros Permanentes do STM e das Auditorias da Justiça Militar, tendo sido a matéria aprovada, por unanimidade.

Em aditamento à Decisão em sessão de 30/6 do corrente, relativa as emendas ao R.I., acrescenta-se as seguintes:

"A Comissão aprovou a emenda, por unanimidade de votos, salientando que os artigos subsequentes deverão ser renumerados face à inclusão do citado artigo e seus parágrafos e ratificou a justificativa anterior, ou seja, a emenda tem por objetivo traçar um procedimento uniforme à matéria."

A Sessão foi encerrada às 14.10 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.275-2(JP/RMA)-1a.Ex. proc. 20/60-6-Adv Manuel de Jesus Soares (ADIADO)

Apelação 43.423-4(DS/JP)-2a./3a. proc. 504/82-7-Adv Telmo Candidota da Rosa

Apelação 43.376-3(RA/JP)-2a.Mar. proc. 502/82-9-Advs Nélis Roberto S. Machado e outro (julgamento marcado p/dia 4.8.82)

Conselho de Justificação 89-6(DS)-Min. Ex.

b) aguardando dec. prazo:

Petição 406-2(RA)-2a./2a. proc. 80/72-1-Advs Idibál A. Piveta, Gonçalo L. de Melo e Joaquim P. de Cerqueira

Apelação 43.405-6(RA/JP)-2a./3a. proc. 502/82-4-Adv Telmo Candidota da Rosa

Apelação 43.396-3(RA/ST)-1a.Ex. proc. 504/82-8-Adv Manoel Francisco de Lima

c) aguardando publicação:

Apelação 43.282-7(RA/JR)-Ad/11a. proc. 534/81-8-Adv Elizabeth D M. Souto.

Apelação 43.428-5(RA/RP)-2a.Mar. proc. 505/82-3-Adv A. Guarischi e Palma

(Cont da Ata da 54ª Sessão (extraordinária), em 3.8.82)

Apelação 43.324-4(RP/CR)-2a./3a. proc. 11/81-2-Adv Telmo Candidota da Rosa

Recurso Criminal 5.517-2(ST)-Aud/6a. IPM 02/82

Revisão Criminal 1.200-6(ST/RMA)-2a./2a. proc. 52/77-8-Advs Henrique Fonseca de Araújo e Eurico de Castro Parento

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

03 A60 1982

CRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

Ten Brz do Ar (Faber Cintra)

TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA

MINISTRO PRESIDENTE DO S.T.M.

Cláudio Rosière

DR CLÁUDIO ROSIÈRE

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no DJ de 13/8/1982